



Conselho de Administração

# ANTEPROJETO DE ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2013

CT/CA-008/2012PT

## ÍNDICE

### I. INTRODUÇÃO

A – INTRODUÇÃO GERAL

B – ALINHAMENTO DE PREÇOS E CUSTOS

C – RECEITAS

D – DESPESAS

E – ATIVIDADES

### II. MAPA DE RECEITAS E DE DESPESAS - RECAPITULATIVO

### III. MAPA DE RECEITAS DE 2013

### IV. MAPA DE DESPESAS DE 2013

### ANEXO 1 QUADRO DE PESSOAL

## I. INTRODUÇÃO

### A. Introdução geral

O anteprojeto de orçamento para o exercício de 2013 comporta:

- B. A descrição do trabalho do Centro numa perspetiva de alinhamento dos preços e dos custos para 2013;
- C. As receitas do Centro, previstas no artigo 10.º, n.º 2, do Regulamento (CE) n.º 2965/94 do Conselho, com a última redação que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n.º 1645/2003 do Conselho, que compreendem os pagamentos efetuados pelos organismos aos quais o Centro presta serviços e pelas instituições e órgãos com os quais foi acordada uma colaboração em remuneração das prestações fornecidas, incluindo as atividades com caráter interinstitucional, bem como uma subvenção da União;
- D. As despesas do Centro, discriminadas por título; e;
- E. A discriminação das despesas do Centro por atividade. Esta parte mostra a ligação com o anteprojeto de Programa de Trabalho para 2013. Apresenta, por um lado, os recursos afetados a cada atividade tendo em vista a consecução dos objetivos estratégicos do Centro e, por outro, a estrutura convencional do orçamento.

Todos os montantes constantes do presente documento orçamental são expressos em euros.

### B. Alinhamento de preços e custos

Tal como nos anos anteriores, foi solicitado aos clientes do Centro que fornecessem previsões para o anteprojeto de orçamento. O ponto de partida das previsões para 2013 foi a estrutura tarifária 2012 aprovada pelo Conselho de Administração. Os volumes de tradução previstos para 2013 (633 658 páginas) diminuíram em relação aos resultados de 2011 (712 813 páginas faturadas) e diminuíram ligeiramente em relação às previsões para 2012 (635 817 páginas).

Com as tarifas de 2012, utilizadas para preparar as previsões para 2013, as receitas estimadas para os Títulos 1 (pagamentos das agências e órgãos) e 3 (instituições) elevavam-se a 41,1 milhões de euros, ou seja, uma redução de 1,1 milhão de euros relativamente a 2012, com um volume de páginas comparável, e de 1,8 milhões de euros em relação a 2011.

A fim de remediar esta situação, o Centro intensificou os seus esforços no sentido de reduzir os seus custos, otimizando os seus métodos de trabalho e processos, mas igualmente procedendo a reduções de custos significativas nos seguintes domínios:

- redução de nove lugares do quadro de pessoal comparativamente a 2012 (de 215 para 206 lugares),
- redução importante do número de promoções previstas em 2013,
- modificação da aplicação dos horários flexíveis,
- congelamento ou diminuição (entre 10 e 40%) de rubricas orçamentais como: formação profissional, deslocações em serviço, limpeza e manutenção, aquisição de mobiliário, aquisição de livros e periódicos,
- cessação do pagamento das linhas Internet para os agentes em regime de teletrabalho.

O desconto de 25% aplicado aos serviços programados foi criado há mais de dez anos para incitar os clientes do Centro a programar melhor os respetivos trabalhos de tradução. Não obstante, uma análise da repartição dos pedidos revelou que, para os documentos, a percentagem de páginas na tarifa programada ou «lenta» no total das páginas previstas aumentou de 28% em 2011 para 42% em 2013, o que diminui de modo significativo as receitas previstas, enquanto os custos se mantêm idênticos.

Em consequência, e em aplicação do princípio de alinhamento de preços e custos, aprovado pelo Conselho de Administração em 2009, o Centro propõe a aplicação de um desconto de 10% para as tarifas dos serviços programados e «lentos» (traduções, revisões, modificações), em vez do desconto de 25% aplicado até à data.

No mapa das receitas de 2013 (parte III do presente documento), esta modificação tarifária é aplicada de forma agregada nas rubricas orçamentais 1990 e 3990, contribuindo assim com 1,5 milhões de euros, necessários ao equilíbrio orçamental.

Porém, a modificação tarifária dos serviços programados e «lentos» e as reduções de custos acima referidas não foram suficientes para reduzir a diferença entre as receitas em retrocesso e as despesas.

Por este motivo, e a fim de não aumentar as tarifas dos restantes serviços, o Centro injetou nas receitas uma parte da reserva constituída em 2011 para manter a estabilidade dos preços (560 700 euros). Além disso, para compensar as despesas ligadas à preparação dos equipamentos e dos sistemas para a integração do programa e-CdT (500 000 euros na rubrica orçamental 2120 e 196 000 euros na rubrica 2100), uma parte da reserva para investimentos excepcionais, criada em 2011, foi igualmente injetada nas receitas, num montante de 696 000 euros.

Será realizada uma análise semestral dos custos em julho de 2012, a tempo de finalizar as tarifas para 2013. As referidas tarifas serão enviadas aos clientes em agosto/setembro – para que estes possam rever as suas previsões para 2013 – e serão submetidas à aprovação do Conselho de Administração em outubro de 2012.

O quadro a seguir apresenta os preços provisórios aplicáveis em 2013:

Serviço	Normal (EUR)	Programado/ «lento» (EUR)	Urgente (EUR)	Muito urgente (EUR)
Tradução (preço por página)	97,00	- 10%	+ 25%	174,60
Modificação (preço por página)	180,00			
Revisão (preço por página)	48,50			
Controlo editorial («editing») (preço por página)	60,00			
Marcas e desenhos ou modelos (preço por página)	42,50 EUR para 371 000 páginas (acordo bilateral)			
Outros serviços (normalização, terminologia, etc.)	900 EUR por homem/dia			
Listas de termos	5,00 EUR por termo			

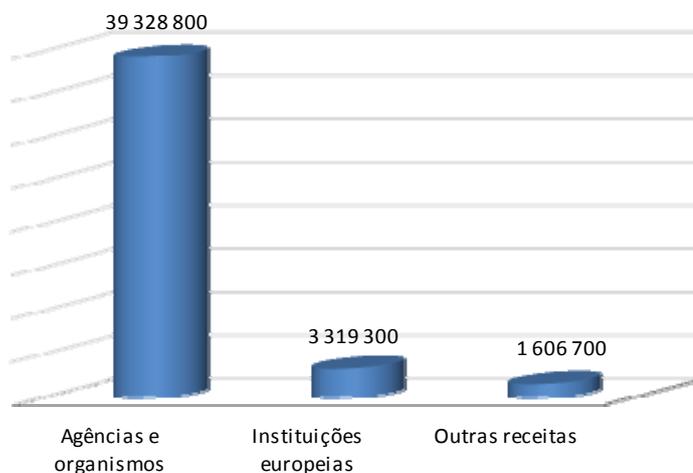
#### Suplementos

Tipo de documento	EUR
Formato complexo (suplemento por página)	10,00
Documento confidencial (suplemento por página)	10,00
Língua não comunitária (suplemento por página)	10,00

APROVADO PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO EM 22 DE MARÇO DE 2012

### C. Receitas

As receitas previstas repartem-se do seguinte modo:



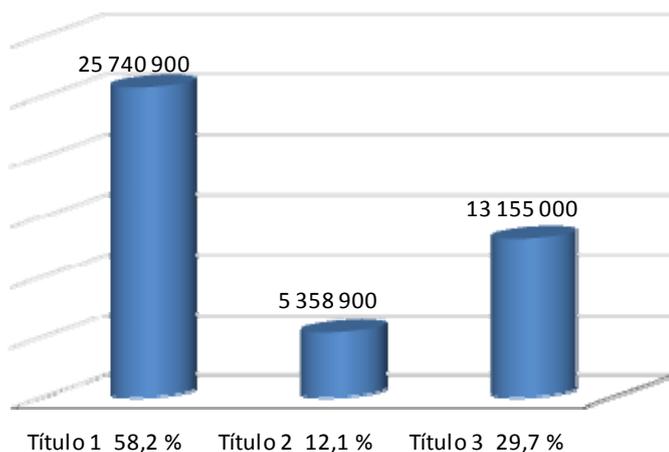
O gráfico seguinte apresenta as receitas previstas para 2013 comparativamente aos orçamentos de 2012 e 2011, e aos resultados de 2011:



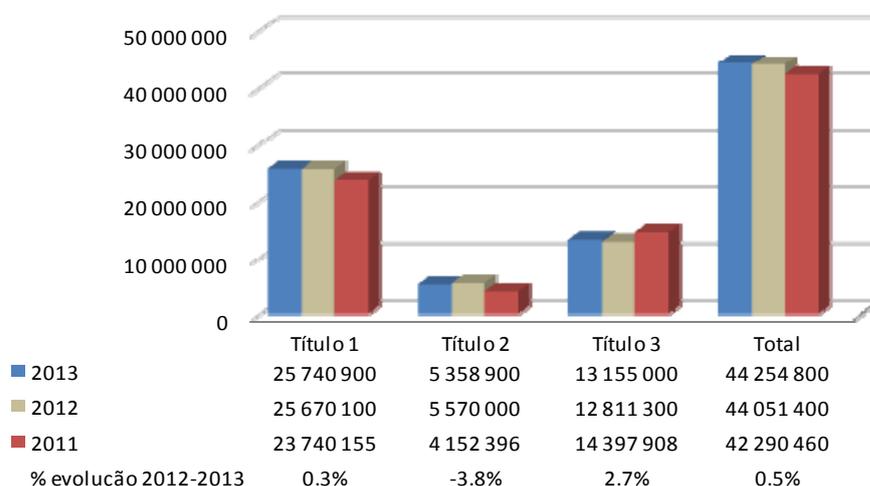
Segundo o gráfico, é evidente que a redução das receitas em 2013 teria sido bem mais importante sem a proposta de reduzir o desconto para os serviços programados e “lentos” de 25 para 10%. No orçamento, o impacto desta proposta surge em duas rubricas distintas: 1990, no Título 1, e 3990, no Título 3. O orçamento referente a cada cliente corresponde às suas previsões iniciais, transmitidas ao Centro em janeiro, mas deverá ser reavaliado individualmente por cada cliente para a revisão das previsões em agosto/setembro, a fim de permitir a preparação do projeto de orçamento para 2013.

## D. Despesas

Conforme se explica na secção B, os esforços empreendidos pelo Centro no sentido de alinhar os preços e os custos tiveram incidências em todos os títulos. As despesas são repartidas conforme se apresenta a seguir, mostrando as percentagens a parte do orçamento representada por cada título:



Em relação a 2012, o Título 1 permanece estável (+ 0,3%) apesar dos aumentos gerais inevitáveis (vencimentos e promoções), o Título 2 diminui em 3,8 % e o Título 3 aumenta em 2,7 %. Apresenta-se em seguida a composição das despesas por título e uma comparação com o orçamento de 2012 e o resultado do exercício de 2011. O Título 10 não contém quaisquer dotações nos orçamentos de 2013 e 2012, pelo que não consta do gráfico.



### Título 1. PESSOAL

No que se refere ao Título 1 (pessoal), a revisão do quadro de pessoal e o recurso a agentes contratuais e a pessoal interino permitem não aumentar os custos de 2012 para 2013.

A revisão do quadro de pessoal conduziu à supressão de dois lugares AST, à conversão de sete lugares de agentes temporários em agentes contratuais e à reafetação de dois lugares AD. O alargamento da União Europeia à Croácia levará o Centro a suprimir, em 2013, dois lugares de

administrador nos departamentos de apoio a fim de recrutar dois tradutores croatas, não aumentando assim o número total de efetivos.

O número total de lugares no quadro de pessoal diminuiu de 215 em 2012 para 206 em 2013. Por conseguinte, o número previsto de agentes contratuais aumenta de 15 para 22.

No final de 2011, encontravam-se providos 205 lugares.

As restantes medidas de redução de custos no Título 1 prendem-se com a diminuição do número de promoções possíveis em 2013 e, em menor grau, a redução das despesas de formação e de deslocações em serviço.

Importa sublinhar que, sem as reduções acima mencionadas, o montante total das despesas do Título 1 seria 5,4% superior ao montante que figura atualmente no mapa de despesas (parte IV do presente documento).

## Título 2, IMÓVEIS, EQUIPAMENTO E DESPESAS DIVERSAS DE FUNCIONAMENTO

No que respeita ao Título 2 (imóveis, equipamento e despesas diversas de funcionamento), o Centro conseguiu reduzir as suas despesas em 3,8% comparativamente ao orçamento de 2012. O aumento de 29% em relação ao resultado de 2011 deve-se a importantes despesas de investimento aprovadas em 2012 para a nova sala dos servidores informáticos e, em 2013, para preparar a execução do programa e-CdT. Este programa permitirá ao Centro enfrentar os desafios dos próximos anos, responder ainda melhor às exigências presentes e futuras dos clientes e aumentar a sua competitividade.

Para 2013, foram tidas em conta reduções nas despesas de limpeza e manutenção, aquisição de imóveis, livros e periódicos.

## Título 3. DESPESAS OPERACIONAIS

No que concerne o Título 3 (despesas operacionais), as despesas deveriam ser 2,7% superiores ao orçamento de 2012, e 8,6% inferiores aos resultados de 2011.

A previsão da despesa “freelances” foi melhorada mediante a comparação do volume traduzido em 2011 com as previsões para 2013, exercício para o qual as previsões detalhadas fornecidas pelos clientes são inestimáveis. Em relação a 2011, constatou-se que o volume das traduções externalizadas, e consequentemente o montante previsto para a rubrica 3000 no orçamento rectificativo, foram subavaliados. Efetivamente, em novembro de 2011, o Centro teve de proceder a uma recolha de dotações num valor de 681 540 euros. Esta recolha afetou 25 rubricas orçamentais a favor da rubrica 3000.

Desde então, o Centro implementou um sistema mais eficaz de análise e de acompanhamento do consumo da rubrica 3000, o que lhe permitirá avaliar com maior precisão as suas necessidades para o orçamento preliminar 2013 e preparar melhor, em tempo útil, o orçamento rectificativo de 2012.

## Título 10 - RESERVAS

No orçamento para 2013 não estão inscritas quaisquer dotações no Título 10 (reservas). A contribuição para o regime de pensões comunitário para 2013, no valor de 3,64 milhões de euros, está incluída no Título 1 e não é necessário reforçar o fundo de pré-financiamento.

## E. Atividades do Centro

O Centro definiu quatro atividades: 1) Atividade principal: tradução; 2) Atividades de apoio; 3) Atividades externas; e 4) Atividades de gestão e supervisão. Em 2013, os recursos humanos e financeiros serão repartidos pelas diferentes atividades conforme ilustrado no quadro apresentado a seguir. Os recursos financeiros dos Títulos 1 e 2 são repartidos com base nos recursos humanos afetados a cada atividade. Este cálculo tem em conta a diferente distribuição de tipos de lugares e graus e, em consequência, a variação de custos salariais em função das atividades. Informações mais pormenorizadas constam do anteprojeto de Programa de Trabalho para 2013.

	% dos recursos humanos (pessoal)	% dos recursos financeiros	Recursos financeiros
Atividade principal: tradução	64,8 %	74,5 %	32 958 558
Atividades de apoio	25,8 %	14,7 %	6 525 530
Atividades externas (ações de promoção)	1,9 %	3,5 %	1 553 462
Atividades de gestão e supervisão	7,5 %	7,3 %	3 217 249
Total	100 %	100 %	44 254 800

### Atividade 1: TRADUÇÃO

A principal atividade do Centro é a prestação de serviços linguísticos, essencialmente a tradução, a modificação, o controlo editorial e a revisão de documentos, bem como a tradução e a revisão de marcas, desenhos ou modelos comunitários, de acordo com critérios de qualidade e prazos acordados (prioridade estratégica do Centro).

Esta atividade mobiliza 64,8 % dos recursos humanos do Centro e consome 74,5 % do seu orçamento total, ou seja, a totalidade das dotações do Capítulo 30 e a proporção de dotações dos Títulos 1 e 2 correspondente à atividade.

O volume total previsto para 2013 é de 633 658 páginas, o que significa uma diminuição de 0,3% relativamente ao orçamento de 2012. Graças ao aumento dos preços dos serviços programados e «lentos», no intuito de equilibrar as despesas e as receitas, a previsão de receitas apresenta um aumento de 1,1% em relação a 2012.

	2013	2012	% 2012-2013
Número total de páginas previstas	633 658	635 818	-0,3 %
Total dos pagamentos por serviços de tradução, terminologia e listas de termos	42 648 100	42 183 100	+1,1 %

A previsão do volume da atividade de tradução, em número de páginas, é a seguinte:

Agência Europeia do Ambiente (AEA)	2 267
Fundação Europeia para a Formação (ETF)	2 526
Observatório Europeu da Droga e da Toxicodependência (OEDT)	4 788
Agência Europeia de Medicamentos (EMA)	32 374
Agência Europeia para a Segurança e Saúde no Trabalho (EU-OSHA)	7 760

APROVADO PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO EM 22 DE MARÇO DE 2012

Instituto de Harmonização do Mercado Interno (IHMI)	37 833
IHMI Controlo editorial	17 305
IHMI Marcas	370 608
Instituto Comunitário das Variedades Vegetais (ICVV)	1 237
Serviço Europeu de Polícia (Europol)	4 929
Fundação Europeia para a Melhoria das Condições de Vida e de Trabalho (Eurofound)	7 195
Centro Europeu para o Desenvolvimento da Formação Profissional (Cedefop)	620
Agência dos Direitos Fundamentais da União Europeia (FRA)	5 810
Banco Europeu de Investimento (BEI)	p.m.
Autoridade Europeia para a Segurança dos Alimentos (EFSA)	3 189
Unidade Europeia de Cooperação Judiciária (Eurojust)	52
Agência Europeia da Segurança Marítima (AESM)	2 070
Agência Europeia para a Segurança da Aviação (AESA)	23 068
Agência Ferroviária Europeia (AFE)	7 732
Agência Europeia para a Segurança das Redes e da Informação (ENISA)	206
Centro Europeu de Prevenção e Controlo das Doenças (ECDC)	1 944
Agência Europeia de Gestão da Cooperação Operacional nas Fronteiras Externas dos Estados-Membros da União Europeia (FRONTEX)	4 153
Agência de Execução relativa à Educação, ao Audiovisual e à Cultura (EACEA)	9 198
Agência de Execução para a Competitividade e a Inovação (EACI)	350
Academia Europeia de Polícia (CEPOL)	1 134
Agência de Execução para a Saúde e os Consumidores (EAHC)	1 015
Agência do GNSS Europeu (GSA)	154
Agência Europeia de Defesa (AED)	52
Agência Europeia dos Produtos Químicos (ECHA)	29 700
Agência Europeia de Controlo das Pescas (AECP)	1 619
Empresa Comum Europeia para o ITER e o Desenvolvimento da Energia de Fusão (F4E)	515
Centro de Satélites da União Europeia (CSUE)	p.m.
Agência de Execução da Rede Transeuropeia de Transportes (TEN-T EA)	278
Instituto Europeu de Inovação e Tecnologia (EIT)	1 237
Agência Executiva do Conselho Europeu de Investigação (ERCEA)	675
Agência de Execução para a Investigação (REA)	292
Empresa Comum "Céu limpo" (CSJU)	168
Instituto Europeu para a Igualdade de Género (EIGE)	2 248
Empresa Comum SESAR (SJU)	206
Autoridade Europeia para a Proteção de Dados (AEPD)	13 432
Empresa comum para realizar a iniciativa tecnológica conjunta no domínio dos sistemas informáticos incorporados (ARTEMIS JU)	109
Empresa Comum para a execução da iniciativa tecnológica conjunta sobre medicamentos inovadores (IMI JU)	238
Empresa comum "pilhas de combustível e hidrogénio" (FCH JU)	91
Empresa Comum do Conselho Consultivo da Iniciativa Europeia em Nanoeletrónica (ENIAC JU)	p.m.
Gabinete Europeu de Apoio em matéria de Asilo (EASO)	p.m.
Agência de Cooperação dos Reguladores da Energia (ACER)	527
Autoridade Europeia dos Valores Mobiliários e dos Mercados (ESMA)	5 496
Autoridade Bancária Europeia (ABE)	2 062
Autoridade Europeia dos Seguros e Pensões Complementares de Reforma (EIOPA)	p.m.
Organismo de Reguladores Europeus das Comunicações Eletrónicas (BEREC)	p.m.
Comissão Europeia - DG EMPREGO	8 500

APROVADO PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO EM 22 DE MARÇO DE 2012

Parlamento Europeu	p.m.
Conselho da União Europeia	750
Tribunal de Contas Europeu	550
Comité das Regiões da União Europeia	p.m.
Comité Económico e Social Europeu	p.m.
Tribunal de Justiça da União Europeia	9 000
Banco Central Europeu	1 090
Provedor de Justiça Europeu	5 306
<b>Total de páginas</b>	<b>633 658</b>

#### Atividade 2: APOIO ADMINISTRATIVO E TÉCNICO

Na qualidade de organismo autónomo da União Europeia, o Centro tem de exercer funções de apoio administrativo e técnico em matéria de recursos humanos, contratos públicos, contabilidade rigorosa e fiável, infraestruturas e logística e, em particular, prestar todo o apoio necessário às suas atividades principais. As atividades de apoio têm igualmente por objetivo coordenar projetos transversais de grande escala que visam prestar um melhor serviço aos clientes. Por fim, o Centro fornece igualmente soluções eficientes de infraestrutura central para as tecnologias da informação e da comunicação (TIC).

A atividade de apoio administrativo e técnico mobiliza 25,8 % dos recursos humanos do Centro e consome 14,7 % do seu orçamento total, ou seja, a proporção de dotações dos Títulos 1 e 2 correspondente à atividade.

#### Atividade 3: ATIVIDADES EXTERNAS (AÇÕES DE PROMOÇÃO)

O objetivo desta atividade é promover, por um lado, o Centro, e, por outro, a tradução enquanto profissão e serviço, sobretudo através de apresentações do Centro junto dos seus parceiros externos: clientes, comités interinstitucionais e internacionais, e universidades dos Estados-Membros. Esta atividade encontra-se igualmente ligada à segunda missão do Centro: contribuir para racionalizar os recursos e harmonizar os procedimentos no domínio da tradução no quadro da União, através da cooperação interinstitucional.

Esta atividade mobiliza 1,9 % dos recursos humanos do Centro e consome 3,5 % do seu orçamento total, ou seja, a totalidade das dotações do Capítulo 31 e a proporção de dotações dos Títulos 1 e 2 correspondente à atividade.

#### Atividade 4: GESTÃO E SUPERVISÃO

A direção do Centro tem a obrigação de assegurar o respeito do Estatuto dos Funcionários e do Regulamento Financeiro aplicável aos organismos e às instituições da UE, a fim de garantir a fiabilidade, a legalidade e a regularidade das suas atividades e a eficácia das suas normas de controlo interno, bem como o respeito do seu sistema de gestão da qualidade. Apenas uma atividade de gestão e de supervisão eficaz e eficiente poderá fornecer uma garantia razoável de que as atividades do Centro foram realizadas de forma a alcançar os resultados previstos.

Esta atividade mobiliza 7,5 % dos recursos humanos do Centro e consome 7,3 % do seu orçamento total, ou seja, a proporção de dotações dos Títulos 1 e 2 correspondente à atividade.

II. MAPA DE RECEITAS E DE DESPESAS - RECAPITULATIVO

Título	Designação	Exercício orçamental 2013	Exercício orçamental 2012	Resultados 2011
	<b>RECEITAS</b>			
1	PAGAMENTOS DAS AGÊNCIAS, ORGANISMOS, INSTITUIÇÕES E ÓRGÃOS	39 328 800	39 925 000	39 038 543
2	SUBVENÇÃO DA COMISSÃO	p.m.	p.m.	p.m.
3	COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL	3 319 300	2 258 100	3 866 054
4	OUTRAS RECEITAS	350 000	495 000	441 561
5	EXCEDENTE DO EXERCÍCIO ANTERIOR E TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE RESERVAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1 256 700	1 373 300	9 231 710
	<b>TOTAL</b>	<b>44 254 800</b>	<b>44 051 400</b>	<b>52 577 869</b>
	<b>DESPESAS</b>			
1	PESSOAL	25 740 900	25 670 100	23 740 155
2	IMÓVEIS, EQUIPAMENTO E DESPESAS DIVERSAS DE FUNCIONAMENTO	5 358 900	5 570 000	4 152 396
3	DESPESAS OPERACIONAIS	13 155 000	12 811 300	14 397 908
10	RESERVAS	p.m.	p.m.	p.m.
	<b>TOTAL</b>	<b>44 254 800</b>	<b>44 051 400</b>	<b>42 290 460</b>

### III. MAPA DE RECEITAS 2013

Título Capítulo Artigo Número	Designação	Anteprojecto de orçamento para o exercício de 2013 (EUR)	Orçamento 2012 (EUR)	Execução 2011
<b>1</b>	<b>PAGAMENTOS DAS AGÊNCIAS, ORGANISMOS, INSTITUIÇÕES E ÓRGÃOS</b>			
1 0	PAGAMENTOS DAS AGÊNCIAS, ORGANISMOS, INSTITUIÇÕES E ÓRGÃOS			
<b>1 0 0</b>	<b><i>Pagamentos das agências, organismos, instituições e órgãos</i></b>			
1 0 0 0	Agência Europeia do Ambiente (AEA)	222 600	300 000	355 910
1 0 0 1	Fundação Europeia para a Formação (ETF)	245 000	250 200	317 240
1 0 0 2	Observatório Europeu da Droga e da Toxicodependência (OEDT)	533 800	718 700	691 717
1 0 0 3	Agência Europeia de Medicamentos (EMA)	2 871 300	3 057 000	2 982 374
1 0 0 4	Agência Europeia para a Segurança e a Saúde no Trabalho (EU-OSHA)	763 700	737 900	735 835
1 0 0 5	Instituto de Harmonização no Mercado Interno (IHMI)	5 486 900	5 258 700	4 338 290
1 0 0 6	IHMI – marcas	15 750 800	15 770 800	16 280 483
1 0 0 7	Instituto Comunitário das Variedades Vegetais (CPVO)	120 000	120 000	54 195
1 0 0 8	Serviço Europeu de Polícia (Europol)	478 100	1 016 400	512 570
1 0 0 9	Fundação Europeia para a Melhoria das Condições de Vida e de Trabalho (Eurofound)	702 400	600 000	826 960
	<i>Total do artigo 1 0 0</i>	27 174 600	27 829 700	27 095 575
<b>1 0 1</b>				
1 0 1 0	Centro Europeu para o Desenvolvimento da Formação Profissional (Cedefop)	61 400	121 300	103 429
1 0 1 2	Agência dos Direitos Fundamentais da União Europeia (FRA)	610 200	1 057 300	1 662 933
1 0 1 3	Agência Europeia de Reconstrução (EAR)	p.m.	p.m.	p.m.
1 0 1 4	Banco Europeu de Investimento (BEI)	p.m.	p.m.	16 740
1 0 1 5	Autoridade Europeia para a Segurança dos Alimentos (EFSA)	350 900	352 400	393 008

### III. MAPA DE RECEITAS 2013

Título Capítulo Artigo Número	Observações
1	
10	
<b>100</b>	Alínea b) do n.º 2 do artigo 10.º do Regulamento (CE) n.º 2965/94 do Conselho, com a última redação que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n.º 1645/2003 do Conselho.
1000	
1001	
1002	
1003	
1004	
1005	
1006	
1007	
1008	
1009	
<b>101</b>	
1010	
1012	
1013	
1014	
1015	

<b>Título Capítulo Artigo Número</b>	<b>Designação</b>	<b>Anteprojecto de orçamento para o exercício de 2013 (EUR)</b>	<b>Orçamento 2012 (EUR)</b>	<b>Execução 2011</b>
1 0 1 6	Unidade Europeia de Cooperação Judiciária (Eurojust)	5 000	5 000	1 953
1 0 1 7	Agência Europeia da Segurança Marítima (EMSA)	200 800	200 000	84 574
1 0 1 8	Agência Europeia para a Segurança da Aviação (EASA)	1 705 400	1 505 500	1 398 439
1 0 1 9	Agência Ferroviária Europeia (ERA)	750 000	750 000	696 269
	<i>Total do artigo 1 0 1</i>	3 683 700	3 991 500	4 357 345
<b>1 0 2</b>				
1 0 2 0	Agência Europeia para a Segurança das Redes e da Informação (ENISA)	20 000	20 000	97 317
1 0 2 1	Centro Europeu de Prevenção e Controlo das Doenças (ECDC)	198 200	189 200	625 980
1 0 2 2	Agência Europeia de Gestão da Cooperação Operacional nas Fronteiras Externas dos Estados-Membros da União Europeia (Frontex)	315 700	398 900	392 638
1 0 2 3	Agência de Execução relativa à Educação, ao Audiovisual e à Cultura (EACEA)	709 600	700 000	759 837
1 0 2 4	Agência de Execução para a Competitividade e a Inovação (EACI)	34 000	40 700	23 686
1 0 2 5	Academia Europeia de Polícia (CEPOL)	110 000	110 000	85 970
1 0 2 6	Agência de Execução para a Saúde e os Consumidores (EAHC)	106 000	111 100	98 002
1 0 2 7	Agência do GNSS Europeu (GSA)	14 900	24 600	4 883
1 0 2 8	Agência Europeia de Defesa (AED)	5 000	5 000	12 717
1 0 2 9	Agência Europeia dos Produtos Químicos (ECHA)	3 165 200	4 405 400	3 707 841
	<i>Total do artigo 1 0 2</i>	4 678 600	6 004 900	5 808 872
<b>1 0 3</b>				
1 0 3 0	Agência Europeia de Controlo das Pescas (AECP)	157 000	157 000	164 309
1 0 3 1	Empresa Comum Europeia para o ITER e o Desenvolvimento da Energia de Fusão (F4E)	50 000	50 000	27 438
1 0 3 2	Centro de Satélites da União Europeia (EUSC)	p.m.	p.m.	1 163

Título Capítulo Artigo Número	Observações
1016	
1017	
1018	
1019	
<b>102</b>	
1020	
1021	
1022	
1023	
1024	
1025	
1026	
1027	
1028	
1029	
<b>103</b>	
1030	
1031	
1032	

<b>Título Capítulo Artigo Número</b>	<b>Designação</b>	<b>Anteprojecto de orçamento para o exercício de 2013 (EUR)</b>	<b>Orçamento 2012 (EUR)</b>	<b>Execução 2011</b>
1 0 3 3	Agência de Execução da Rede Transeuropeia de Transportes (TEN-T EA)	27 000	27 000	18 677
1 0 3 4	Instituto Europeu de Inovação e Tecnologia (EIT)	120 000	120 300	82 584
1 0 3 5	Agência Executiva do Conselho Europeu de Investigação (ERCEA)	62 200	63 500	38 051
1 0 3 6	Agência de Execução para a Investigação (REA)	35 000	25 200	19 875
1 0 3 7	Empresa Comum "Céu limpo" (CSJU)	16 300	8 000	9 261
1 0 3 8	Instituto Europeu para a Igualdade de Género (EIGE)	218 100	215 500	218 749
1 0 3 9	Empresa Comum SESAR (SJU)	20 000	24 100	19 832
	<i>Total do artigo 1 0 3</i>	705 600	690 600	599 937
<b>1 0 4</b>				
1 0 4 0	Autoridade Europeia para a Proteção de Dados (AEPD)	980 000	980 000	930 590
1 0 4 1	Empresa Comum para realizar a iniciativa tecnológica conjunta no domínio dos sistemas informáticos incorporados (ARTEMIS JU)	10 100	4 700	7 998
1 0 4 2	Empresa Comum para a execução da iniciativa tecnológica conjunta sobre medicamentos inovadores (IMI JU)	23 100	p.m.	29 589
1 0 4 3	Empresa Comum "Pilhas de Combustível e Hidrogénio" (FCH JU)	6 600	2 500	6 870
1 0 4 4	Empresa Comum do Conselho Consultivo da Iniciativa Europeia em Nanoeletrónica (ENIAC JU)	p.m.	p.m.	4 883
1 0 4 5	Gabinete Europeu de Apoio em matéria de Asilo (EASO)	p.m.	p.m.	135 199
1 0 4 6	Agência de Cooperação dos Reguladores da Energia (ACER)	25 800	4 400	0
1 0 4 7	Autoridade Europeia dos Valores Mobiliários e dos Mercados (ESMA)	533 100	216 700	31 620
1 0 4 8	Autoridade Bancária Europeia (EBA)	200 000	200 000	21 895
1 0 4 9	Autoridade Europeia dos Seguros e Pensões Complementares de Reforma (EIOPA)	p.m.	p.m.	3 023

Título Capítulo Artigo Número	Observações
1033	
1034	
1035	
1036	
1037	
1038	
1039	
<b>104</b>	
1040	
1041	
1042	
1043	
1044	
1045	
1046	
1047	
1048	
1049	

Título Capítulo Artigo Número	Designação	Anteprojecto de orçamento para o exercício de 2013 (EUR)	Orçamento 2012 (EUR)	Execução 2011
	<i>Total do artigo 1 0 4</i>	1 778 700	1 408 300	1 171 665
<b>1 0 5</b>				
1 0 5 0	Organismo de Reguladores Europeus das Comunicações Eletrónicas (BEREC)	p.m.	p.m.	5 151
	<i>Total do artigo 1 0 5</i>	p.m.	p.m.	5 151
	<b>TOTAL DO CAPÍTULO 1 0</b>	<b>38 021 200</b>	<b>39 925 000</b>	<b>39 038 543</b>
19	OUTRAS RECEITAS RELACIONADAS COM AGÊNCIAS, ORGANISMOS, INSTITUIÇÕES E ÓRGÃOS			
<b>1 9 9</b>	<b><i>Impacto da alteração da estrutura tarifária proposta</i></b>			
1 9 9 0	Impacto da alteração da estrutura tarifária proposta	1 307 600	p.m.	p.m.
	<i>Total do artigo 1 9 9</i>	1 307 600	p.m.	p.m.
	<b>TOTAL DO CAPÍTULO 1 9</b>	<b>1 307 600</b>	<b>p.m.</b>	<b>p.m.</b>
	<b>Total do Título 1</b>	<b>39 328 800</b>	<b>39 925 000</b>	<b>39 038 543</b>
<b>2</b>	<b>SUBVENÇÃO DA COMISSÃO</b>			
2 0	SUBVENÇÃO DA COMISSÃO			
<b>2 0 0</b>	<b><i>Subvenção da Comissão</i></b>			
2 0 0 0	Subvenção da Comissão	p.m.	p.m.	p.m.
	<i>Total do artigo 2 0 0</i>	p.m.	p.m.	p.m.
	<b>TOTAL DO CAPÍTULO 2 0</b>	<b>p.m.</b>	<b>p.m.</b>	<b>p.m.</b>
	<b>Total do Título 2</b>	<b>p.m.</b>	<b>p.m.</b>	<b>p.m.</b>
<b>3</b>	<b>COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL</b>			
3 0	COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL			
<b>3 0 0</b>	<b><i>Cooperação interinstitucional</i></b>			
3 0 0 0	Comissão Europeia – DG Emprego, Assuntos Sociais e Inclusão	1 054 400	920 000	2 341 598

Título Capítulo Artigo Número	Observações
<b>105</b>	
1050	
<b>199</b>	
1990	Redução para traduções programadas/"lentas": -10% em vez de -25%.
<b>2</b>	
20	
<b>200</b>	Alínea c) do n.º 2 do artigo 10.º do Regulamento (CE) n.º 2965/94 do Conselho, com a última redação que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n.º 1645/2003 do Conselho.
2000	
<b>3</b>	
30	
<b>300</b>	Alínea b) do n.º 2 do artigo 10.º do Regulamento (CE) n.º 2965/94 do Conselho, com a última redação que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n.º 1645/2003 do Conselho.
3000	

Título Capítulo Artigo Número	Designação	Anteprojecto de orçamento para o exercício de 2013 (EUR)	Orçamento 2012 (EUR)	Execução 2011
3 0 0 1	Participação no Comité Interinstitucional da Tradução e da Interpretação (CITI)	p.m.	p.m.	p.m.
3 0 0 2	Gestão de projetos interinstitucionais	749 000	739 300	982 250
3 0 0 3	Parlamento Europeu	p.m.	p.m.	p.m.
3 0 0 4	Conselho da União Europeia	69 100	43 000	30 029
3 0 0 5	Tribunal de Contas Europeu	66 700	50 000	27 952
3 0 0 6	Comité das Regiões da União Europeia	p.m.	p.m.	p.m.
3 0 0 7	Comité Económico e Social Europeu	p.m.	p.m.	p.m.
3 0 0 8	Tribunal de Justiça da União Europeia	654 700	p.m.	18 972
	<i>Total do artigo 3 0 0</i>	2 593 900	1 752 300	3 400 800
<b>3 0 1</b>				
3 0 1 0	Banco Central Europeu	90 200	95 500	14 000
3 0 1 1	Provedor de Justiça Europeu	397 700	410 300	451 255
	<i>Total do artigo 3 0 1</i>	487 900	505 800	465 254
	<b>TOTAL DO CAPÍTULO 3 0</b>	<b>3 081 800</b>	<b>2 258 100</b>	<b>3 866 054</b>
3 9	OUTRAS RECEITAS RELACIONADAS COM A COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL			
<b>3 9 9</b>	<b><i>Impacto da alteração da estrutura tarifária proposta</i></b>			
3 9 9 0	Impacto da alteração da estrutura tarifária proposta	237 500	p.m.	p.m.
	<i>Total do artigo 3 9 9</i>	<b>237 500</b>	p.m.	p.m.
	<b>TOTAL DO CAPÍTULO 3 9</b>	<b>237 500</b>	<b>p.m.</b>	<b>p.m.</b>
	<b>Total do Título 3</b>	<b>3 319 300</b>	<b>2 258 100</b>	<b>3 866 054</b>
<b>4</b>	<b>OUTRAS RECEITAS</b>			
4 0	OUTRAS RECEITAS			

Título Capítulo Artigo Número	Observações
3 0 0 1	
3 0 0 2	
3 0 0 3	
3 0 0 4	
3 0 0 5	
3 0 0 6	
3 0 0 7	
3 0 0 8	
<b>3 0 1</b>	
3 0 1 0	
3 0 1 1	
<b>3 9 9</b>	
3 9 9 0	Redução para traduções programadas/"lentas": -10% em vez de -25%.
<b>4</b>	
4 0	

Título Capítulo Artigo Número	Designação	Anteprojecto de orçamento para o exercício de 2013 (EUR)	Orçamento 2012 (EUR)	Execução 2011
<b>4 0 0</b>	<b>Juros bancários</b>			
4 0 0 0	Juros bancários	350 000	495 000	441 561
	<i>Total do artigo 4 0 0</i>	350 000	495 000	441 561
<b>4 0 1</b>	<b>Reembolsos diversos</b>			
4 0 1 0	Reembolsos diversos	p.m.	p.m.	p.m.
	<i>Total do artigo 4 0 1</i>	p.m.	p.m.	p.m.
	<b>TOTAL DO CAPÍTULO 4 0</b>	<b>350 000</b>	<b>495 000</b>	<b>441 561</b>
	<b>Total do Título 4</b>	<b>350 000</b>	<b>495 000</b>	<b>441 561</b>
<b>5</b>	<b>EXCEDENTE DO EXERCÍCIO FINANCEIRO ANTERIOR E TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE RESERVAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>			
5 0	EXCEDENTE DO EXERCÍCIO FINANCEIRO ANTERIOR E TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE RESERVAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
<b>5 0 0</b>	<b>Excedente do exercício financeiro anterior</b>			
5 0 0 0	Excedente do exercício financeiro anterior	p.m.	p.m.	9 231 710
	<i>Total do artigo 5 0 0</i>	p.m.	p.m.	9 231 710
<b>5 0 1</b>	<b>Transferências provenientes de reservas de exercícios anteriores</b>			
5 0 1 0	Transferência proveniente da reserva para investimentos excepcionais	696 000	774 800	p.m.
5 0 1 5	Transferência proveniente da reserva para a estabilidade dos preços	560 700	598 500	p.m.
	<i>Total do artigo 5 0 1</i>	1 256 700	1 373 300	p.m.
	<b>TOTAL DO CAPÍTULO 5 0</b>	<b>1 256 700</b>	<b>1 373 300</b>	<b>9 231 710</b>
	<b>Total do Título 5</b>	<b>1 256 700</b>	<b>1 373 300</b>	<b>9 231 710</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>44 254 800</b>	<b>44 051 400</b>	<b>52 577 869</b>

Título Capítulo Artigo Número	Observações
<b>4 0 0</b>	Este artigo abrange os juros provenientes das contas bancárias do Centro.
4 0 0 0	
<b>4 0 1</b>	Este artigo destina-se a receber reembolsos diversos (comunicações telefónicas privadas, etc.).
4 0 1 0	
<b>5</b>	
5 0	
<b>5 0 0</b>	
5 0 0 0	Excedente do exercício financeiro anterior. Artigo 16.º do Regulamento Financeiro do Centro de Tradução de 22 de dezembro de 2003.
<b>5 0 1</b>	
5 0 1 0	Previsão de despesas relativas ao programa e-Cdt para adaptação dos sistemas locais e equipamento.
	Parte da reserva criada em 2011 para a estabilidade dos preços.

IV. MAPA DE DESPESAS 2013

Título Capítulo Artigo Número	Designação	Anteprojecto de orçamento para o exercício de 2013 (EUR)	Orçamento 2012 (EUR)	Execução 2011
<b>1</b>	<b>PESSOAL</b>			
11	<b>PESSOAL NO ATIVO</b>			
<b>110</b>	<b><i>Pessoal no ativo</i></b>			
1100	Vencimentos de base	14 871 800	14 855 000	13 763 889
1101	Prestações familiares	1 368 100	1 849 300	1 285 431
1102	Subsídios de expatriação e de residência no estrangeiro	2 355 600	2 324 800	2 218 249
1103	Subsídios de secretariado	29 800	29 400	28 590
	<i>Total do artigo 110</i>	18 625 300	19 058 500	17 296 160
<b>111</b>	<b><i>Agentes auxiliares e agentes locais</i></b>			
1110	Agentes auxiliares	p.m.	p.m.	p.m.
1111	Intérpretes auxiliares	p.m.	p.m.	p.m.

#### IV. MAPA DE DESPESAS 2013

Título Capítulo Artigo Número	Observações
1	
11	
<b>110</b>	
1100	<p>Estatuto dos Funcionários das Comunidades Europeias e Regime aplicável aos outros agentes das Comunidades Europeias, nomeadamente os seus artigos 62.º e 66.º. Esta dotação destina-se a cobrir os vencimentos de base dos funcionários e agentes temporários.</p> <p>Quadro de Pessoal 2013: 206 lugares, ou seja, menos 9 lugares do que em 2012.</p> <p>Aumento salarial anual calculado com base nos salários para 2012 (+1,7%) mais 1% de aumento para o período de janeiro a junho de 2013, e 1% mais para o período de julho a dezembro de 2013.</p>
1101	<p>Estatuto dos Funcionários das Comunidades Europeias e, nomeadamente, os seus artigos 62.º, 67.º e 68.º, bem como a secção I do seu anexo VII.</p> <p>Esta dotação destina-se a cobrir os abonos de lar, por filhos a cargo e escolar, dos funcionários e agentes temporários.</p> <p>A redução em 2013 deve-se à revisão do quadro de pessoal.</p>
1102	<p>Estatuto dos Funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente os seus artigos 62.º e 69.º, e o artigo 4.º do seu anexo VII. Esta dotação destina-se a cobrir o subsídio de expatriação e de residência no estrangeiro dos funcionários e dos agentes temporários.</p>
1103	<p>Estatuto dos Funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente o n.º 1 do artigo 18.º do seu anexo XIII.</p> <p>Esta dotação destina-se a cobrir o subsídio de secretariado dos funcionários e dos agentes temporários de categoria AST, que o recebiam no mês anterior a 1 de maio de 2004, afetos a um posto de estenodatilógrafo ou datilógrafo, operador de telex, tipista, secretário de direção ou secretário principal.</p> <p>Número de beneficiários em 2013 = 17, aplicação dos aumentos salariais idênticos aos inscritos no número 1100.</p>
<b>111</b>	
1110	<p>Regime aplicável aos outros agentes das Comunidades Europeias, nomeadamente o seu artigo 3.º e o título III.</p> <p>Esta dotação destina-se a cobrir a remuneração (incluindo horas extraordinárias), assim como a quota-parte patronal no regime de segurança social dos agentes auxiliares.</p>
1111	<p>Regime aplicável aos outros agentes das Comunidades Europeias, nomeadamente o seu artigo 3.º e o título III.</p> <p>Esta dotação destina-se a ser utilizada apenas nos casos em que a Direção-Geral da Interpretação (antigo "SCIC") não possa fornecer os recursos solicitados pelo Centro de Tradução, nomeadamente para as reuniões do Conselho de Administração.</p>

Título Capítulo Artigo Número	Designação	Anteprojecto de orçamento para o exercício de 2013 (EUR)	Orçamento 2012 (EUR)	Execução 2011
1112	Agentes locais	p.m.	p.m.	p.m.
1113	Estagiários	13 500	13 300	13 788
1115	Agentes contratuais	1 123 800	729 700	622 657
	<i>Total do artigo 111</i>	1 137 300	743 000	636 445
<b>112</b>	<b><i>Aperfeiçoamento profissional do pessoal</i></b>			
1120	Aperfeiçoamento profissional do pessoal	196 400	210 000	178 898
	<i>Total do artigo 112</i>	196 400	210 000	178 898
<b>113</b>	<b><i>Contribuições da entidade patronal para o regime de segurança social</i></b>			
1130	Cobertura dos riscos de doença	505 600	505 100	492 569
1131	Cobertura de riscos de acidente e de doença profissional	114 500	114 400	102 226
1132	Cobertura do risco de desemprego	150 900	155 200	121 684
1133	Constituição ou manutenção dos direitos a pensão	p.m.	p.m.	p.m.

Título Capítulo Artigo Número	Observações
1112	Regime aplicável aos outros agentes das Comunidades Europeias, nomeadamente o seu artigo 4.º e o título V. Esta dotação destina-se a cobrir a remuneração (incluindo horas extraordinárias), assim como a quota-parte patronal no regime de segurança social dos agentes locais.
1113	Esta dotação destina-se a abranger as despesas com estagiários, por exemplo, ao desenvolver relações com universidades. 25% do vencimento de base de um AD5/1 * 3 estagiários para um período de quatro meses.
1115	Regime aplicável aos outros agentes das Comunidades Europeias e, nomeadamente, o seu artigo 3.º-A e o seu título IV. O aumento de 2012 para 2013 deve-se a um aumento de 15 para 22 agentes contratuais.
<b>112</b>	
1120	Estatuto dos Funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente o seu artigo 24.º-A. A redução em 2013 deve-se à revisão do quadro de pessoal.
<b>113</b>	
1130	Estatuto dos Funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente, o seu artigo 72.º. Regime de seguro de doença para os funcionários das Comunidades Europeias. Esta dotação destina-se a cobrir a quota-parte patronal (3,4 % do vencimento de base); a contribuição dos funcionários é de 1,7% do vencimento de base.
1131	Estatuto dos Funcionários das Comunidades Europeias e, nomeadamente, o seu artigo 73.º e o artigo 15.º do seu anexo VIII. Esta dotação destina-se a cobrir a quota-parte patronal para o seguro contra os riscos de acidente e de doença profissional (0,77% do vencimento de base). Um suplemento de 2 % é aplicado às dotações assim calculadas (elevando-se a taxa a 0,7854 %) para cobrir as despesas caso o seguro não intervenha (artigo 73.º do Estatuto dos Funcionários).
1132	Regime aplicável aos outros agentes das Comunidades Europeias e, nomeadamente, o seu artigo 28.º-A. Esta dotação destina-se a cobrir o risco de desemprego dos agentes temporários. Percentagem aplicada: 1,62% do vencimento de base.
1133	Regime aplicável aos outros agentes das Comunidades Europeias e, nomeadamente, o seu artigo 42.º. Esta dotação destina-se a cobrir os pagamentos a efetuar pelo Centro a favor dos funcionários e agentes temporários, a fim de constituírem ou manterem os seus direitos a pensão nos respetivos países de origem.

Título Capítulo Artigo Número	Designação	Anteprojecto de orçamento para o exercício de 2013 (EUR)	Orçamento 2012 (EUR)	Execução 2011
1134	Contribuição para o fundo de pensões comunitário	3 636 600	3 571 600	3 460 492
	<i>Total do artigo 113</i>	4 407 600	4 346 300	4 176 971
<b>114</b>	<b>Abonos e subsídios diversos</b>			
1140	Subsídios de nascimento e por morte	1 000	1 000	p.m.
1141	Despesas de viagem por ocasião de férias anuais	292 900	297 900	267 712
1143	Subsídios fixos de funções	p.m.	p.m.	p.m.
	<i>Total do artigo 114</i>	293 900	298 900	267 712
<b>115</b>	<b>Horas extraordinárias</b>			
1150	Horas extraordinárias	p.m.	p.m.	p.m.
	<i>Total do artigo 115</i>	p.m.	p.m.	p.m.
<b>117</b>	<b>Prestação de serviços suplementares</b>			
1171	Intérpretes freelance e operadores de conferência	p.m.	p.m.	p.m.

Título Capítulo Artigo Número	Observações
1134	Esta dotação destina-se a cobrir os pagamentos a efetuar pelo Centro como contribuição patronal para o regime de pensões comunitário. A quota-parte patronal é de 23,2% dos vencimentos de base, incluindo para os agentes contratuais; a contribuição do pessoal é de 11,6%.
<b>114</b>	
1140	Estatuto dos Funcionários das Comunidades Europeias e, nomeadamente, os seus artigos 70.º, 74.º e 75.º. Esta dotação destina-se a cobrir: — dotações para subsídios de nascimento para 5 crianças de membros do pessoal cujos países de origem não preveem disposições para este tipo de subsídio; — em caso de morte de um funcionário, a remuneração global do defunto até ao final do terceiro mês que se segue ao do falecimento e as despesas de transporte dos restos mortais até ao local de origem do defunto. Em caso de falecimento, as dotações correspondentes serão transferidas do artigo 1100.
1141	Estatuto dos Funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente o artigo 8.º do seu anexo VII. Esta dotação destina-se a cobrir o pagamento das despesas de viagem para os funcionários ou agentes temporários, para os seus cônjuges e para as pessoas a seu cargo, do lugar de afetação ao lugar de origem. As dotações foram reduzidas devido à revisão do quadro de pessoal.
1143	Estatuto dos Funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente o artigo 14.º do seu anexo VII. Esta dotação destina-se a cobrir o subsídio de função, em montante fixo, do funcionário ou do agente temporário regularmente obrigado a incorrer em despesas de representação por força das funções que lhe são confiadas.
<b>115</b>	
1150	Estatuto dos Funcionários das Comunidades Europeias e, nomeadamente, o seu artigo 56.º e o seu anexo VI. Esta dotação destina-se a cobrir os subsídios em montante fixo e as retribuições por taxa horária relativas às horas extraordinárias prestadas pelos funcionários e agentes temporários das categorias AST, bem como pelos agentes locais, e que não tenham podido ser compensadas, segundo as modalidades previstas, por tempo livre.
<b>117</b>	
1171	Retribuição dos intérpretes à tarefa contratados para permitir ao Centro assegurar a interpretação em conferências pontuais, nos casos em que a Comissão não pode disponibilizar os necessários recursos de interpretação. A retribuição inclui, para além da remuneração, as contribuições para regimes de previdência-morte e para um seguro doença-acidente-morte, o reembolso, no caso de intérpretes freelance que não tenham o seu domicílio profissional no local de afetação, das despesas de deslocação, assim como o pagamento de subsídios fixos de viagem.

Título Capítulo Artigo Número	Designação	Anteprojecto de orçamento para o exercício de 2013 (EUR)	Orçamento 2012 (EUR)	Execução 2011
1175	Pessoal interino	172 700	172 700	387 485
	<i>Total do artigo 117</i>	172 700	172 700	387 485
<b>118</b>	<b><i>Despesas diversas de recrutamento e transferência do pessoal</i></b>			
1180	Despesas diversas de recrutamento de pessoal	51 000	51 000	84 513
1181	Despesas de viagem	8 000	8 300	3 410
1182	Subsídios de instalação, reinstalação e transferência	86 000	65 000	31 749
1183	Despesas de mudança de residência	32 200	20 400	29 279
1184	Ajudas de custo diárias temporárias	118 200	138 300	88 204
	<i>Total do artigo 118</i>	295 400	283 000	237 155
<b>119</b>	<b><i>Coefficientes de correção e adaptação das remunerações</i></b>			

Título Capítulo Artigo Número	Observações
1175	Esta dotação destina-se a cobrir o recurso a pessoal interino. Cálculo para 6 membros do pessoal interino (3 lugares AST3 para um período de seis meses e 3 lugares AST1 para um período de oito meses). Isto significa uma redução de, respetivamente, 4 e 7 lugares em 2011.
<b>118</b>	
1180	Estatuto dos Funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente os seus artigos 27.º a 31.º e 33.º. Esta dotação destina-se a cobrir as despesas resultantes dos processos de recrutamento. Para 2012 e 2013: estimativas para 3 processos de seleção: publicação, despesas de viagem e subsídios para 15 candidatos por processo de seleção, e exames médicos, incluindo exames de raios X. O número de processos de seleção diminui em comparação com 2011, ano em que foram organizados 6 processos.
1181	Estatuto dos Funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente os seus artigos 20.º e 71.º, e o artigo 7.º do seu anexo VII. Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de viagem devidas aos funcionários e aos agentes temporários (incluindo os membros da família) aquando da entrada em funções ou da cessação de funções no Centro.
1182	Estatuto dos Funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente os artigos 5.º e 6.º do seu anexo VII. Esta dotação destina-se a cobrir os subsídios de instalação devidos aos funcionários e agentes temporários que têm de mudar de residência após entrarem em funções, assim como por força da cessação definitiva das funções, seguida de reinstalação noutra local. As diferenças entre os anos estão relacionadas com a rotatividade, bem como com os países de origem do pessoal que entra em funções ou cessa funções.
1183	Estatuto dos Funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente os seus artigos 20.º e 71.º, e o artigo 9.º do seu anexo VII. Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de mudança devidas aos funcionários e agentes temporários obrigados a mudar de residência após a sua entrada em funções ou aquando da sua afetação a um novo local de trabalho, bem como aquando da cessação definitiva das funções, seguida de reinstalação noutra localidade. Cálculo com base na média das despesas de mudança em 2011 * 6 mudanças em 2013 * 10% de aumento de preço. A redução verificada em 2012 deveu-se a um menor número de mudanças como consequência da implementação, na íntegra, do quadro de pessoal.
1184	Estatuto dos Funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente os seus artigos 20.º e 71.º, e o artigo 10.º do seu anexo VII. Esta dotação destina-se a cobrir as ajudas de custo diárias devidas aos funcionários e agentes temporários que comprovem ser obrigados a mudar de residência após a sua entrada em funções (incluindo os casos de transferência).
<b>119</b>	

Título Capítulo Artigo Número	Designação	Anteprojecto de orçamento para o exercício de 2013 (EUR)	Orçamento 2012 (EUR)	Execução 2011
1190	Coeficientes de correção	500	500	p.m.
	<i>Total do artigo 119</i>	500	500	p.m.
	<b>TOTAL DO CAPÍTULO 11</b>	<b>25 129 100</b>	<b>25 112 900</b>	<b>23 180 825</b>
<b>13</b>	<b>DESLOCAÇÕES EM SERVIÇO</b>			
<b>130</b>	<b><i>Deslocações em serviço</i></b>			
1300	Despesas de deslocações em serviço e outras despesas acessórias	40 000	40 000	68 000
	<i>Total do artigo 130</i>	40 000	40 000	68 000
<b>131</b>	<b><i>Deslocações em serviço relacionadas com formação</i></b>			
1310	Despesas de deslocações em serviço relacionadas com formação	30 000	30 000	50 000
	<i>Total do artigo 131</i>	30 000	30 000	50 000
	<b>TOTAL DO CAPÍTULO 13</b>	<b>70 000</b>	<b>70 000</b>	<b>118 000</b>
<b>14</b>	<b>INFRAESTRUTURA DE CARÁTER MÉDICO-SOCIAL</b>			
<b>140</b>	<b><i>Infraestrutura de carácter médico-social</i></b>			
1400	Restaurantes e cantinas	38 600	37 500	34 821
	<i>Total do artigo 140</i>	38 600	37 500	34 821
<b>141</b>	<b><i>Serviço médico</i></b>			
1410	Serviço médico	60 200	39 400	61 500
	<i>Total do artigo 141</i>	60 200	39 400	61 500
<b>142</b>	<b><i>Outras despesas</i></b>			

Título Capítulo Artigo Número	Observações
1190	Estatuto dos Funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente os seus artigos 64.º e 65.º. Esta dotação destina-se a cobrir as incidências dos coeficientes de correção aplicáveis à remuneração dos funcionários e dos agentes temporários, bem como as horas extraordinárias.
13	
<b>130</b>	
1300	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de transporte, o pagamento das ajudas de custo diárias de deslocação em serviço, bem como as despesas acessórias ou excecionalmente incorridas pelo pessoal estatutário numa deslocação em serviço, em conformidade com o disposto no Estatuto dos Funcionários das Comunidades Europeias.
<b>130</b>	
1310	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de deslocações em serviço incorridas com formação fora do Luxemburgo.
14	
<b>140</b>	
1400	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de funcionamento de restaurantes, cafetarias e cantinas, nomeadamente os contratos de manutenção das instalações, fornecimento de equipamento, etc. Cálculo com base no consumo em 2011 * aumento devido à indexação em 2012 e 2013.
<b>141</b>	
1410	Estatuto dos Funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente o seu artigo 59.º e o artigo 8.º do seu anexo II. Aumento em 2013 devido a despesas efetivas em 2011.
<b>142</b>	

Título Capítulo Artigo Número	Designação	Anteprojecto de orçamento para o exercício de 2013 (EUR)	Orçamento 2012 (EUR)	Execução 2011
1420	Outras despesas	281 000	250 400	200 500
1421	Relações sociais	13 000	12 000	21 025
	<i>Total do artigo 142</i>	294 000	262 400	221 525
	<b>TOTAL DO CAPÍTULO 14</b>	<b>392 800</b>	<b>339 300</b>	<b>317 845</b>
15	<b>MOBILIDADE</b>			
<b>152</b>	<b>Mobilidade</b>			
1520	Mobilidade do pessoal	p.m.	p.m.	p.m.
1521	Funcionários do Centro de Tradução temporariamente destacados junto das administrações nacionais, das organizações internacionais ou das instituições ou empresas públicas ou privadas.	p.m.	p.m.	p.m.
	<i>Total do artigo 152</i>	p.m.	p.m.	p.m.
	<b>TOTAL DO CAPÍTULO 15</b>	<b>p.m.</b>	<b>p.m.</b>	<b>p.m.</b>
16	<b>SERVIÇOS SOCIAIS</b>			
<b>160</b>	<b>Serviço social</b>			
1600	Ajudas extraordinárias em matéria de assistência	p.m.	p.m.	p.m.
	<i>Total do artigo 160</i>	p.m.	p.m.	p.m.
<b>162</b>	<b>Outras despesas</b>			
1620	Outras despesas	p.m.	p.m.	p.m.
	<i>Total do artigo 162</i>	p.m.	p.m.	p.m.
<b>163</b>	<b>Centro da primeira infância</b>			
1630	Centro da primeira infância	145 000	142 900	122 700

Título Capítulo Artigo Número	Observações
1420	Participação no Comité das Actividades Sociais. A previsão baseia-se na previsão do Serviço de Infraestruturas e Logística (OIL) da Comissão.
1421	Esta dotação destina-se a encorajar e financiar todas as iniciativas destinadas a promover as relações sociais entre o pessoal de diferentes nacionalidades, outra assistência e subsídios concedidos ao pessoal e os custos incorridos na organização de recepções para os membros do pessoal.
15	
<b>152</b>	
1520	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relativas ao destacamento ou afetação temporária dos funcionários ou agentes temporários do Centro de Tradução junto de serviços nacionais ou internacionais.
1521	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relativas ao destacamento ou afetação temporária dos funcionários ou agentes temporários do Centro de Tradução junto de serviços nacionais ou internacionais.
16	
<b>160</b>	
1600	Esta dotação destina-se a cobrir intervenções a favor de um funcionário, antigo funcionário, ou titulares de direitos de um funcionário falecido que se encontrem em situação particularmente difícil.
<b>162</b>	
1620	Esta dotação destina-se a cobrir prestações familiares, despesas de acolhimento, assistência jurídica, subvenções a escuteiros e guias, subsídio ao secretariado da associação de pais.
<b>163</b>	
1630	Esta dotação destina-se a cobrir a participação financeira do Centro nas despesas inerentes à guarda de crianças do pessoal do Centro em creches não geridas pela Comissão. Previsão para 2013 apresentada pelo Parlamento Europeu.

Título Capítulo Artigo Número	Designação	Anteprojecto de orçamento para o exercício de 2013 (EUR)	Orçamento 2012 (EUR)	Execução 2011
	<i>Total do artigo 163</i>	145 000	142 900	122 700
<b>164</b>	<b>Apoio complementar a pessoas com deficiência</b>			
1640	Apoio complementar a pessoas com deficiência	2 000	2 000	p.m.
	<i>Total do artigo 164</i>	2 000	2 000	p.m.
	<b>TOTAL DO CAPÍTULO 16</b>	<b>147 000</b>	<b>144 900</b>	<b>122 700</b>
17	<b>RECEÇÃO E REPRESENTAÇÃO</b>			
<b>170</b>	<b>Receção e representação</b>			
1700	Despesas de receção e representação	2 000	3 000	785
	<i>Total do artigo 170</i>	2 000	3 000	785
	<b>TOTAL DO CAPÍTULO 17</b>	<b>2 000</b>	<b>3 000</b>	<b>785</b>
19	<b>PENSÕES</b>			
<b>190</b>	<b>Pensões</b>			
1900	Pensões e compensações por cessação de funções	p.m.	p.m.	p.m.
	<i>Total do artigo 190</i>	p.m.	p.m.	p.m.
	<b>TOTAL DO CAPÍTULO 19</b>	<b>p.m.</b>	<b>p.m.</b>	<b>p.m.</b>
	<b>Total do Título 1</b>	<b>25 740 900</b>	<b>25 670 100</b>	<b>23 740 155</b>
2	<b>IMÓVEIS, EQUIPAMENTO E DESPESAS DIVERSAS DE FUNCIONAMENTO</b>			
20	<b>INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS</b>			
<b>200</b>	<b>Investimento imobiliário, arrendamento de imóveis e despesas acessórias</b>			
2000	Arrendamento de imóveis e despesas acessórias	1 503 300	1 490 500	1 202 084
	<i>Total do artigo 200</i>	1 503 300	1 490 500	1 202 084

Título Capítulo Artigo Número	Observações
<b>164</b>	
1640	Esta dotação destina-se a permitir o reembolso aos funcionários no ativo, cônjuges e filhos a cargo com deficiência, após a extinção dos direitos eventualmente concedidos a nível nacional, das despesas de natureza não médica, reconhecidas necessárias, resultantes da deficiência e devidamente justificadas.
17	
<b>170</b>	
1700	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de receção e representação, bem como receções diversas.
19	
<b>190</b>	
1900	Esta dotação destina-se a cobrir o pagamento de pensões e compensações por cessação de funções.
<b>2</b>	
20	
<b>200</b>	
2000	Esta dotação destina-se a cobrir a renda dos edifícios, partes de edifícios e lugares de estacionamento ocupados pelo Centro de Tradução.

<b>Título Capítulo Artigo Número</b>	<b>Designação</b>	<b>Anteprojecto de orçamento para o exercício de 2013 (EUR)</b>	<b>Orçamento 2012 (EUR)</b>	<b>Execução 2011</b>
<b>201</b>	<b>Seguro</b>			
2010	Seguro	9 500	11 000	9 002
	<i>Total do artigo 201</i>	9 500	11 000	9 002
<b>202</b>	<b>Água, gás, electricidade e aquecimento</b>			
2020	Água, gás, electricidade e aquecimento	58 000	52 000	40 000
	<i>Total do artigo 202</i>	58 000	52 000	40 000
<b>203</b>	<b>Limpeza e manutenção</b>			
2030	Limpeza e manutenção	170 000	193 000	175 310
	<i>Total do artigo 203</i>	170 000	193 000	175 310
<b>204</b>	<b>Adaptação das instalações</b>			
2040	Adaptação das instalações	20 000	20 000	20 850
	<i>Total do artigo 204</i>	20 000	20 000	20 850
<b>205</b>	<b>Segurança e vigilância dos edifícios</b>			
2050	Segurança e vigilância dos edifícios	81 400	83 100	72 540
	<i>Total do artigo 205</i>	81 400	83 100	72 540
<b>206</b>	<b>Aquisição de bens imóveis</b>			
2060	Aquisição de bens imóveis	p.m.	p.m.	p.m.
	<i>Total do artigo 206</i>	p.m.	p.m.	p.m.
<b>208</b>	<b>Despesas prévias para a aquisição ou a construção de bens imóveis</b>			

Título Capítulo Artigo Número	Observações
<b>201</b>	
2010	Esta dotação destina-se a cobrir os prémios dos seguros dos edifícios ou partes de edifícios ocupados pelo Centro de Tradução.
<b>202</b>	
2020	Esta dotação destina-se a cobrir os consumos correntes.
<b>203</b>	
2030	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de limpeza (limpezas periódicas, compra de produtos de manutenção, lavagens, lavandaria, limpeza a seco, etc.), os custos de manutenção dos equipamentos e das instalações técnicas (elevadores, sistemas de aquecimento, de ar condicionado, etc.), bem como de evacuação dos resíduos.
<b>204</b>	
2040	Esta dotação destina-se a cobrir a execução de trabalhos de arranjo e reparação nos edifícios.
<b>205</b>	
2050	Esta dotação destina-se a cobrir despesas diversas relativas à segurança dos imóveis, nomeadamente resultantes de contratos de vigilância dos edifícios, aluguer e recarga de extintores, compra e manutenção de material para combate aos incêndios, renovação do equipamento dos funcionários bombeiros voluntários e despesas resultantes dos controlos obrigatórios das instalações.
<b>206</b>	
2060	Esta dotação destina-se a cobrir a compra eventual de um edifício para estabelecer a sede do Centro.
<b>208</b>	

Título Capítulo Artigo Número	Designação	Anteprojecto de orçamento para o exercício de 2013 (EUR)	Orçamento 2012 (EUR)	Execução 2011
2080	Despesas prévias para a aquisição ou a construção de bens imóveis	p.m.	358 300	p.m.
	<i>Total do artigo 208</i>	p.m.	358 300	p.m.
<b>209</b>	<b>Outras despesas</b>			
2090	Outras despesas	p.m.	p.m.	p.m.
	<i>Total do artigo 209</i>	p.m.	p.m.	p.m.
	<b>TOTAL DO CAPÍTULO 20</b>	<b>1 842 200</b>	<b>2 207 900</b>	<b>1 519 786</b>
21	<b>INFORMÁTICA</b>			
<b>210</b>	<b>Tecnologia da informação</b>			
2100	Compra, adaptação e manutenção de equipamentos e programas informáticos	1 500 000	1 438 000	874 302
	<i>Total do artigo 210</i>	1 500 000	1 438 000	874 302
<b>212</b>				
2120	Prestações externas para a exploração, implementação, desenvolvimento e manutenção de software e sistemas.	1 350 000	1 153 000	1 108 166
	<i>Total do artigo 212</i>	1 350 000	1 153 000	1 108 166
	<b>TOTAL DO CAPÍTULO 21</b>	<b>2 850 000</b>	<b>2 591 000</b>	<b>1 982 468</b>
22	<b>BENS MÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS</b>			
<b>220</b>	<b>Instalações técnicas e material burótico</b>			
2200	Novas aquisições	5 000	5 000	4 494
2201	Renovação	p.m.	p.m.	p.m.
2202	Aluguer	p.m.	5 000	p.m.

Título Capítulo Artigo Número	Observações
2080	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com relatórios de peritos relacionados com imóveis: três semanas de consultoria, tarifa do contrato-quadro, para apoio do projeto de renovação do NHE.
<b>209</b>	
2090	Esta rubrica destina-se a cobrir outras despesas correntes não especialmente previstas, tais como despesas administrativas que não os consumos (água, gás, electricidade), manutenção, impostos e contribuições municipais, e despesas acessórias.
21	
<b>210</b>	
2100	Esta dotação destina-se a cobrir a compra ou o aluguer de equipamento informático, desenvolvimento de software, manutenção de pacotes de software e diversos consumíveis de processamento de dados, etc. O presente orçamento não inclui a aquisição e manutenção do software principal do projeto e-CdT, mas inclui 196 000 euros para implementações periféricas relacionadas com o programa e-CdT.
<b>212</b>	
2120	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com especialistas externos em informática (operadores, administradores, engenheiros de sistemas, etc.). Esta estimativa inclui 500 000 euros para cobrir o impacto do programa e-CdT nos sistemas locais.
22	
<b>220</b>	
2200	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com o primeiro equipamento em material (fotocopiadoras, aparelhos de fax, digitalizadores, etc.) para armazenar documentação, e os arquivos e gestão da correspondência.
2201	A compra de material e instalações nesta dotação está condicionada à eliminação, em conformidade com os procedimentos estabelecidos, do material e das instalações a substituir.
2202	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relativas ao aluguer de aparelhos de fax, fotocopiadoras e instalações técnicas diversas.

Título Capítulo Artigo Número	Designação	Anteprojecto de orçamento para o exercício de 2013 (EUR)	Orçamento 2012 (EUR)	Execução 2011
2203	Manutenção, utilização e reparação	2 000	2 000	1 146
2204	Equipamento de escritório	3 000	3 000	3 949
	<i>Total do artigo 220</i>	10 000	15 000	9 588
<b>221</b>	<b>Mobiliário</b>			
2210	Novas aquisições	10 000	15 000	8 173
2211	Renovação	5 000	5 000	3 468
2212	Manutenção, utilização e reparação	2 000	2 000	p.m.
	<i>Total do artigo 221</i>	17 000	22 000	11 641
<b>223</b>	<b>Veículos</b>			
2230	Novas aquisições de veículos	p.m.	p.m.	p.m.
2232	Aluguer de veículos	26 900	25 600	25 375
2233	Manutenção, exploração e reparação de veículos	8 200	4 000	7 546
	<i>Total do artigo 223</i>	35 100	29 600	32 921
<b>225</b>	<b>Despesas de documentação e de biblioteca</b>			
2250	Fundo de biblioteca, compra de livros	8 000	10 000	10 000
2251	Material especial de biblioteca, documentação e reprodução	p.m.	p.m.	p.m.
2252	Assinaturas de jornais e revistas	5 000	9 000	8 699
2253	Dicionários para os tradutores	2 500	2 500	611
2254	Despesas de encadernação e conservação de obras.	p.m.	p.m.	p.m.
	<i>Total do artigo 225</i>	15 500	21 500	19 311
	<b>TOTAL DO CAPÍTULO 22</b>	<b>77 600</b>	<b>88 100</b>	<b>73 460</b>
23	<b>DESPESAS DE FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO CORRENTE</b>			

Título Capítulo Artigo Número	Observações
2203	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de manutenção e reparação do equipamento.
2204	Esta dotação destina-se a cobrir despesas imprevistas relacionadas com o material burótico eletrónico.
<b>221</b>	
2210	Esta dotação destina-se a cobrir a aquisição de mobiliário.
2211	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com a renovação do mobiliário na sequência da auditoria ergonómica.
2212	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de reparação e manutenção do mobiliário.
<b>223</b>	
2230	Esta dotação destina-se a cobrir a aquisição de um veículo de serviço para as necessidades do Centro.
2232	Esta dotação destina-se a cobrir o aluguer, sob a forma de contrato de longa duração, de um veículo de serviço, bem como as despesas de aluguer ocasionais para fazer face a determinadas necessidades esporádicas.
2233	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de funcionamento e manutenção de veículos, bem como as despesas relativas à utilização de transportes coletivos.
<b>225</b>	
2250	Esta dotação destina-se a cobrir a aquisição de obras, documentos e outras publicações.
2251	Esta dotação destina-se a cobrir a aquisição de equipamento especial para bibliotecas.
2252	Esta dotação destina-se ao pagamento das assinaturas de jornais e revistas em função das necessidades próprias do Centro.
2253	Esta dotação destina-se à compra de dicionários.
2254	Esta dotação destina-se a cobrir os trabalhos de encadernação e outros, indispensáveis à conservação de obras e periódicos.
23	

<b>Título Capítulo Artigo Número</b>	<b>Designação</b>	<b>Anteprojecto de orçamento para o exercício de 2013 (EUR)</b>	<b>Orçamento 2012 (EUR)</b>	<b>Execução 2011</b>
<b>230</b>	<b><i>Papelaria e material de escritório</i></b>			
2300	Papelaria e material de escritório	20 000	20 000	29 688
	<i>Total do artigo 230</i>	20 000	20 000	29 688
<b>232</b>	<b><i>Despesas financeiras</i></b>			
2320	Encargos bancários	4 500	4 500	3 940
2321	Perdas em operações cambiais	p.m.	p.m.	p.m.
	<i>Total do artigo 232</i>	4 500	4 500	3 940
<b>233</b>	<b><i>Despesas de contencioso</i></b>			
2330	Despesas de contencioso	p.m.	5 000	1 500
	<i>Total do artigo 233</i>	p.m.	5 000	1 500
<b>234</b>	<b><i>Perdas e danos</i></b>			
2340	Perdas e danos	p.m.	p.m.	p.m.
	<i>Total do artigo 234</i>	p.m.	p.m.	p.m.
<b>235</b>	<b><i>Outras despesas de funcionamento</i></b>			
2350	Seguros diversos	10 700	10 500	8 465
2352	Despesas diversas de reuniões internas	1 500	1 500	867
2353	Mudanças de departamentos	10 000	10 000	6 399
2359	Outras despesas	1 600	4 500	248
	<i>Total do artigo 235</i>	23 800	26 500	15 979
<b>239</b>	<b><i>Serviços interinstitucionais</i></b>			
2390	Serviços de tradução efetuados pela Comissão	p.m.	p.m.	p.m.
2391	Interpretação	p.m.	p.m.	p.m.

Título Capítulo Artigo Número	Observações
<b>230</b>	
2300	Esta dotação destina-se à aquisição de papel e material de escritório.
<b>232</b>	
2320	Esta dotação destina-se a cobrir os encargos bancários e as despesas relacionadas com a rede de telecomunicações interbancárias.
2321	Esta dotação destina-se a cobrir as perdas com operações cambiais em que o Centro incorre no âmbito da gestão do seu orçamento, na medida em que não sejam compensadas por lucros cambiais.
<b>233</b>	
2330	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas que antecedem a fase de contencioso e as resultantes do recurso a advogados ou a outros peritos.
<b>234</b>	
2340	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas a cargo do Centro de Tradução a título de perdas e danos, bem como as que decorrem da execução das suas responsabilidades.
<b>235</b>	
2350	Esta dotação destina-se a cobrir os seguros globais, responsabilidade civil, roubo, responsabilidade pecuniária dos tesoureiros e gestores de fundos para adiantamentos.
2352	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relacionadas com a organização de reuniões internas.
2353	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com mudanças no interior dos edifícios.
2359	Esta dotação destina-se a cobrir outras despesas de funcionamento não especialmente previstas.
<b>239</b>	
2390	Esta dotação destina-se a cobrir os trabalhos de tradução, bem como de datilografia, efetuados para o Centro de Tradução pela Comissão.
2391	Esta dotação destina-se a cobrir os serviços de interpretação a faturar ao Centro, em particular, pelas instituições da UE.

Título Capítulo Artigo Número	Designação	Anteprojecto de orçamento para o exercício de 2013 (EUR)	Orçamento 2012 (EUR)	Execução 2011
2392	Apoio administrativo prestado pela Comissão	134 900	130 100	145 700
2393	Publicações	16 000	27 000	23 885
2394	Divulgação	5 000	p.m.	4 966
	<i>Total do artigo 239</i>	155 900	157 100	174 550
	<b>TOTAL DO CAPÍTULO 23</b>	<b>204 200</b>	<b>213 100</b>	<b>225 657</b>
24	<b>FRANQUIAS POSTAIS E TELECOMUNICAÇÕES</b>			
<b>240</b>	<b><i>Franquias postais</i></b>			
2400	Franquias postais e despesas de porte	47 400	47 900	38 766
	<i>Total do artigo 240</i>	47 400	47 900	38 766
<b>241</b>	<b><i>Telecomunicações</i></b>			
2410	Assinaturas e despesas de telefone, telégrafo, telex, rádio e televisão.	215 000	295 000	194 160
	<i>Total do artigo 241</i>	215 000	295 000	194 160
	<b>TOTAL DO CAPÍTULO 24</b>	<b>262 400</b>	<b>342 900</b>	<b>232 927</b>
25	<b>DESPESAS COM REUNIÕES</b>			
<b>250</b>	<b><i>Despesas com reuniões formais e outras reuniões</i></b>			
2500	Reuniões em geral	5 000	5 000	8 086
	<i>Total do artigo 250</i>	5 000	5 000	8 086

Título Capítulo Artigo Número	Observações
2392	Artigo 12.º do Regulamento (CE) n.º 2965/94 do Conselho que cria um Centro de Tradução. Esta dotação destina-se a cobrir os serviços de assistência administrativa prestados pela Comissão ao Centro de Tradução. O aumento deve-se à externalização do cálculo das deslocações em serviço para o Serviço de Gestão e Liquidação dos Direitos Individuais (PMO).
2393	Esta dotação destina-se a cobrir, principalmente, as despesas de publicação do orçamento do Centro de Tradução, do relatório de atividades e de outras ações de comunicação e promoção.
2394	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relativas às atividades de divulgação e, em particular, as despesas de promoção e marketing (catálogos, prospectos, publicidade, estudos de mercado, etc.), bem como as despesas de informação e assistência do público e dos clientes (esferográficas, lápis, canetas UBS com o logotipo do Centro, etc.). As despesas relativas à impressão de documentos são cobertas pelo número 2393.
24	
<b>240</b>	
2400	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de franquia e de porte, incluindo o envio de encomendas postais. O aumento deve-se à utilização crescente de correio registado ou de serviços de correio urgente (DHL).
<b>241</b>	
2410	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com assinaturas e comunicações telefónicas, faxes, teleconferências, transmissão de dados, bem como as despesas relativas aos equipamentos de telecomunicações.
25	
<b>250</b>	
2500	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de viagem, de estadia e as despesas acessórias de peritos e outros visitantes, nomeadamente dos membros dos comités interinstitucionais convidados a participar em reuniões, comissões, grupos de trabalho e seminários.

Título Capítulo Artigo Número	Designação	Anteprojecto de orçamento para o exercício de 2013 (EUR)	Orçamento 2012 (EUR)	Execução 2011
255	<b>Despesas diversas de organização e de participação em conferências, congressos e reuniões</b>			
2550	Despesas diversas de organização e de participação em conferências, congressos e reuniões	5 000	5 000	3 610
	<i>Total do artigo 255</i>	5 000	5 000	3 610
	<b>TOTAL DO CAPÍTULO 25</b>	<b>10 000</b>	<b>10 000</b>	<b>11 696</b>
26	<b>ÓRGÃO DE GESTÃO DO CENTRO</b>			
260	<b>Despesas com reuniões formais e outras reuniões</b>			
2600	Reuniões do Conselho de Administração	20 000	20 000	15 000
	<i>Total do artigo 260</i>	20 000	20 000	15 000
261	<b>Organização das reuniões do Conselho de Administração</b>			
2610	Organização das reuniões do Conselho de Administração	7 500	12 000	6 501
	<i>Total do artigo 261</i>	7 500	12 000	6 501
265	<b>Interpretação</b>			
2650	Interpretação	60 000	60 000	60 000
	<i>Total do artigo 265</i>	60 000	60 000	60 000
	<b>TOTAL DO CAPÍTULO 26</b>	<b>87 500</b>	<b>92 000</b>	<b>81 501</b>
27	<b>INFORMAÇÃO: AQUISIÇÃO, ARQUIVO, PRODUÇÃO E DIFUSÃO</b>			
270	<b>Consultas, estudos e inquéritos de carácter limitado</b>			
2700	Consultas, estudos e inquéritos de carácter limitado	25 000	25 000	24 900
	<i>Total do artigo 270</i>	25 000	25 000	24 900

Título Capítulo Artigo Número	Observações
<b>255</b>	
2550	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de organização e de participação em conferências, congressos e reuniões. Também se destina a cobrir as despesas conexas à organização de reuniões na medida em que não estejam cobertas pela infraestrutura existente (por ex., organizadas no edifício JMO, etc).
<b>260</b>	
2600	Dotações para cobrir as despesas de viagem, de estadia e as despesas acessórias dos membros do Conselho de Administração convidados a participar em reuniões, comissões e grupos de trabalho.
<b>261</b>	
2610	Esta dotação destina-se a cobrir a organização de reuniões do Conselho de Administração.
<b>265</b>	
2650	Esta dotação destina-se a cobrir os serviços de interpretação a ser faturados ao Centro, em particular, pelas instituições da UE, prestados no âmbito das reuniões do Conselho de Administração.
27	
<b>270</b>	
2700	Esta dotação destina-se a permitir a realização de consultas, estudos e inquéritos a atribuir a peritos qualificados nos domínios de natureza administrativa, nomeadamente os relatórios de avaliação e os honorários dos consultores externos.

Título Capítulo Artigo Número	Designação	Anteprojecto de orçamento para o exercício de 2013 (EUR)	Orçamento 2012 (EUR)	Execução 2011
	TOTAL DO CAPÍTULO 27	25 000	25 000	24 900
	<b>Total do Título 2</b>	<b>5 358 900</b>	<b>5 570 000</b>	<b>4 152 396</b>
<b>3</b>	<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>			
30	PRESTAÇÕES DE TRADUÇÃO EXTERNA			
300	<i>Prestações de tradução externa</i>			
3000	Prestações de tradução externa	12 440 000	12 124 300	13 704 572
	<i>Total do artigo 300</i>	12 440 000	12 124 300	13 704 572
	TOTAL DO CAPÍTULO 30	12 440 000	12 124 300	13 704 572
31	DESPESAS LIGADAS À COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL			
310	<i>Despesas ligadas à cooperação interinstitucional</i>			
3100	Cooperação interinstitucional no domínio linguístico	715 000	687 000	693 336
	<i>Total do artigo 310</i>	715 000	687 000	693 336
	TOTAL DO CAPÍTULO 31	715 000	687 000	693 336
	<b>Total do Título 3</b>	<b>13 155 000</b>	<b>12 811 300</b>	<b>14 397 908</b>
<b>10</b>	<b>RESERVAS</b>			
100	DOTAÇÕES PROVISIONAIS			
1000	<i>Dotações provisionais</i>			
10000	Reserva para as contribuições da entidade patronal para o regime de pensões comunitário	p.m.	p.m.	p.m.
10001	Reserva para a aquisição de bens imobiliários	p.m.	p.m.	p.m.
10002	Reserva para imprevistos	p.m.	p.m.	p.m.

Título Capítulo Artigo Número	Observações
<b>3</b>	
30	
<b>300</b>	
3000	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relacionadas com os serviços de prestadores de serviços externos no âmbito de serviços linguísticos, nomeadamente: tradução de marcas comunitárias e documentos, revisão, modificação de traduções e revisão linguística, bem como trabalhos de terminologia (tradução de listas de termos).
31	
<b>310</b>	
3100	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relacionadas com as ações decididas no seio do Comité Interinstitucional da Tradução e da Interpretação (CITI) com o intuito de promover a cooperação interinstitucional no domínio linguístico.
<b>10</b>	
<b>100</b>	
<b>1000</b>	
10000	Reserva constituída como dotação provisional destinada a cobrir o pagamento das contribuições patronais para o regime de pensões comunitário. Não é necessária uma reserva dado que a dotação para o ano corrente está inscrita no número 1134.
10001	
10002	

Título Capítulo Artigo Número	Designação	Anteprojecto de orçamento para o exercício de 2013 (EUR)	Orçamento 2012 (EUR)	Execução 2011
10003	Reserva para a estabilidade dos preços	p.m.	p.m.	p.m.
10004	Reserva para o fundo permanente de pré-financiamento	p.m.	p.m.	p.m.
10005	Reserva para o aumento salarial contestado	p.m.	p.m.	p.m.
10006	Reserva para investimentos excepcionais	p.m.	p.m.	p.m.
	<i>Total do artigo 1000</i>	p.m.	p.m.	p.m.
	<b>TOTAL DO CAPÍTULO 100</b>	p.m.	p.m.	p.m.
	<b>Total do Título 10</b>	p.m.	p.m.	p.m.
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>44 254 800</b>	<b>44 051 400</b>	<b>42 290 460</b>

Título Capítulo Artigo Número	Observações
10003	
10004	Reserva para criar o fundo permanente de pré-financiamento nos termos do n.º 3 do artigo 59.º-A do Regulamento Financeiro do Centro de Tradução. De acordo com o n.º 2 do artigo 58.º do regulamento que define as modalidades de execução do Regulamento Financeiro do Centro, o montante do fundo não pode ser inferior a quatro duodécimos das dotações do exercício financeiro.
10005	A contestação foi resolvida em 2010, não sendo necessárias dotações.
10006	

ANEXO 1 QUADRO DE PESSOAL

Grupos de funções e graus	2011		2012		2013	
	Preenchidos em 31.12.2011		Autorizados no orçamento		Previstos	
	Lugares permanentes	Lugares temporários	Lugares permanentes	Lugares temporários	Lugares permanentes	Lugares temporários
AD 16	0	0	0	0	0	0
AD 15	0	0	0	1	0	1
AD 14	1	1	1	0	1	0
AD 13	0	0	1	1	0	0
AD 12	6	5	7	5	8	3
AD 11	8	9	9	8	9	9
AD 10	10	5	9	6	10	5
AD 9	3	7	3	10	2	10
AD 8	2	9	3	9	5	8
AD 7	9	18	9	22	7	23
AD 6	0	15	4	16	5	16
AD 5	3	21	1	13	0	16
<b>TOTAL AD</b>	<b>42</b>	<b>90</b>	<b>47</b>	<b>91</b>	<b>47</b>	<b>91</b>
AST 11	0	0	0	0	0	0
AST 10	0	0	0	0	0	0
AST 9	0	1	0	1	0	1
AST 8	5	0	5	0	5	0
AST 7	2	2	2	3	3	3
AST 6	2	3	3	2	2	2
AST 5	1	3	1	6	2	9
AST 4	3	12	5	16	3	12
AST 3	5	20	2	21	2	17
AST 2	0	6	0	10	0	6
AST 1	0	8	0	0	0	1
<b>TOTAL AST</b>	<b>18</b>	<b>55</b>	<b>18</b>	<b>59</b>	<b>17</b>	<b>51</b>
<b>TOTAL</b>	<b>60</b>	<b>145</b>	<b>65</b>	<b>150</b>	<b>64</b>	<b>142</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>205</b>		<b>215</b>		<b>206</b>	